



PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/03/2021

Gabriel Penna

PORTARIA Nº 059/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho do saldo do contrato e despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato Nº 221/2020, Processo Licitatório Nº 2020003142 e Concorrência Pública Nº 001/2020 para contratação de empresa de engenharia especializada em serviço técnico de georreferenciamento para modernização dos serviços de fiscalização e da gestão territorial urbana do município de Gurupi-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho do saldo do contrato nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 44.90.40, Ficha nº. 20217231:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
TOPOCART - TOPOGRAFI, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/S LTDA	26.994.285/0001-17	R\$ 122.598,00

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 44.90.39, Ficha nº. 20217201:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
TOPOCART - TOPOGRAFI, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/S LTDA	26.994.285/0001-17	R\$ 91.862,40

Art. 3º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 44.90.39, Ficha nº. 20217232:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
TOPOCART - TOPOGRAFI, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/S LTDA	26.994.285/0001-17	R\$ 130.058,42

Art. 4º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças,
aos 26 dias do mês de março de 2021.

Salustriano Lucas Marquez Lemes
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021